



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL
EM 27/10/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 3425 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

26/10/2020

Esban

" TRANSFERE O FERIADO
COMEMORATIVO AO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO."

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Sr^a Helma Santana Amorim, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Estadual n. 24.649/2020 de 02 de Janeiro de 2020;

Decreta:

Art. 1º - Fica transferido o Feriado dia 28 de Outubro de 2020 para o dia 30 de Outubro de 2020 (sexta-feira), em comemoração ao "Dia do Servidor Público".

Art. 2º - Excetuam-se os órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer descontinuidade, e nos quais os servidores seguem escalas de trabalho em regime de plantão no Hospital de Pequeno Porte Oswaldo Cruz; Laboratório Oswaldo Cruz; Conselho Tutelar; Lar Paraíso da Esperança (abrigo).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 26 de Outubro de 2020.


HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL